

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 105-A/2024 (aditamento ao prazo e taxa de isenção)

S/13259/2024

Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria:

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Associação Cultural e Recreativa de Fajões, número de identificação fiscal 503625639, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente a realização da Festa do 41.º Aniversário da ACREF.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
  - 2.1 **Local da festividade:** Rua Padre Sebastião G. S. Teixeira Silva n.º 182, na freguesia de Fajões.
  - 2.2 **Prazo de validade da licença:** Dias 02 e 03 de agosto de 2024.
  - 2.3 **Horário autorizado:** Das 14h, do dia 02/08, à 01h, do dia 03/08.
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
  - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstando-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
  - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento e do horário autorizado.
  - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - A fiscalização do horário autorizado deverá ser efetuada pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, foi dado conhecimento do presente alvará de LER à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Cesar.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 31 de julho de 2024  
Com os melhores cumprimentos

*Rogério Miguel Marques Ribeiro*  
*Assinatura Eletrónica Qualificada*  
*2024/08/01 09:01:03 +0100*

Em pagamento a GR N.º (sem emissão, devido à isenção do pagamento da taxa, por despacho, com ratificação em RC) no montante de (154,24) euros.